

Indicação nº. 42/2013

O Vereador que esta subscreve, **INDICA que o Poder Público providencie a criação de programa municipal de incentivo aos doadores de sangue e medula óssea.**

Justificativa:

Colegas Vereadores, a indicação que apresento tem a finalidade de criar um programa municipal que busque orientar por meio de campanhas educativas, bem como conceder incentivos aos munícipes que se dispuserem a um ato solidário realizando doação de sangue e inscrevendo-se como possível doador de medula óssea.

Indico que o município, através das diversas secretarias, organize mecanismos capazes de propiciar tanto a orientação a cerca do procedimento e da relevância do ato de doação, quanto ferramentas aptas a premiar a conduta do doador, entre as quais sugere-se: a vacinação em caráter prioritário na rede pública, observado o grupo de risco; a franquias de um número específico de ingressos, ao longo do ano, em eventos realizados pela municipalidade, bem como outras medidas que o município entenda como pertinentes.

Entendo colegas Vereadores que a Indicação que ora se apresenta é de grande relevância, pois busca além de proporcionar orientação a toda a população sobre a importância do ato de doação, semear a solidariedade entre os salzanenses, unindo a comunidade em um laço que busca a concretização de um direito humano mais elementar entre o rol existente que é o direito à vida.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 28 dias do mês de novembro de 2013

Valdir Antonio Zottis
Vereador - PT.